



Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo
Estado da Bahia
CNPJ: 02.096.288/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 02/2026, DE 03 de março de 2026

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO - BA, O EVENTO "AMIGOS DO LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Festivo e Cultural do Município de Jeremoabo, o evento "**AMIGOS DO LEITE**", a ser realizado anualmente no Povoado Jequiá.

Art. 2º. O evento de que trata o art. 1º será realizado, preferencialmente, no último final de semana do mês de abril de cada ano.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá, na medida de suas possibilidades orçamentárias e financeiras, apoiar a realização do evento, seja por meio de aporte de recursos, seja pela disponibilização de infraestrutura e serviços.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS PINTO DOS SANTOS

Vereador/PRESIDENTE

FIDES SUPER OMNIA



Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo
Estado da Bahia
CNPJ: 02.096.288/0001-75

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a reconhecer e a valorizar uma importante manifestação cultural e econômica de nosso município. Jeremoabo possui uma forte vocação para a agropecuária, destacando-se como um polo de produção leiteira no semiárido baiano.

O evento "Amigos do Leite", realizado no Povoado Jequiá, celebra essa identidade rural, promovendo o encontro de produtores, o intercâmbio de conhecimentos e a valorização do trabalho no campo. Ao incluí-lo no calendário oficial do município, estamos não apenas formalizando o seu reconhecimento, mas também fortalecendo o turismo rural e a economia local.

A oficialização da festa permitirá um melhor planejamento por parte da comunidade e do Poder Público, que poderá destinar apoio para garantir a continuidade e o crescimento de uma celebração que já é parte integrante da cultura de nossa gente.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, que trará inegáveis benefícios para a cultura e a economia de Jeremoabo.

Sala das Sessões, em 02 de Março de 2026.


DOMINGOS PINTO DOS SANTOS

Vereador